

Resolução nº 155 de 12/3/58

Approva prestações de contas do exercício anterior.

Foi, Comarca de Almeida Prohmann, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Santa Catarina, por saber que a Câmara Municipal aprovou e se promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º: Seja aprovada a prestação de contas do exercício de 1957, apresentada a esta Câmara Municipal, pelo Sr. Expedito Municipal.

Artigo 2º: Publiquem-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.  
Jules Des Jours da Câmara Municipal, em 12/3/1958

Reginaude L. Prohmann  
1º Secretário

2º Secretário